

PORTARIA N.º 111/17 de 20/02/2017.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **PATRICIA SANTIAN**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2017, que serão gozadas no período 20/02/2017 a 06/03/2017, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 20 de fevereiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal